



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2010



Série

Número 228

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 07/2010

Abertura de concurso externo de acesso geral para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria de Assessor Principal, na área de especialidade Jurídica, da carreira de Técnico Superior Parlamentar.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 69 /2010

Fixa os procedimentos a adoptar no âmbito da apreciação intercalar prevista na alínea b) do n.º 16 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto.

Aviso

Autoriza a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Cleópatra Vanessa Marques de Brito.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de Acesso Geral para ocupação de 3 postos de trabalho de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de Acesso Geral para ocupação de 1 posto de trabalho de Especialista de Informática de Grau 3, Nível 1, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 vaga de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática para o Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso de interno de acesso geral para o preenchimento de 2 vagas de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática.

Aviso

Autorização de reclassificação profissional da trabalhadora CLÁUDIA CRISTINA MARTINS ROSÁRIO, na área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniçal.

Aviso

Autorização as renovações de contrato aos educadores de infância para exercerem funções no ano escolar de 2010/2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

N.º 07/2010

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, mantidas em vigor para esta carreira de regime especial por força do disposto no artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por despacho de 24/11/2010 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de acesso geral para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria de Assessor Principal, na área de especialidade Jurídica, da carreira de Técnico Superior Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

1.1 - O presente concurso assume o carácter de recrutamento excepcional, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para preenchimento do lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.

3 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável nos termos da n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

4 - Conteúdo funcional - As funções correspondentes ao lugar a prover incluem-se nas descritas no anexo IV a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na área de especialidade n.º 5.

5 - Local e condições de trabalho - o local de trabalho situa-se na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, onde funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, e à categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a constante no anexo I, ao Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores que exercem funções públicas, em particular para os da Assembleia Legislativa da Madeira.

6 - O vencimento da categoria de Assessor Principal, do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar, constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto corresponde entre os índices 710 e 900.

7 - Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 - Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 8.º da LVCR.

7.2 - Os candidatos devem ser titulares da licenciatura em Direito, bem como possuir comprovada qualificação e experiência jurídica, de duração não inferior a doze anos, mediante concurso de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato;

8 - Métodos de Selecção - serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos específicos - visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da carreira Técnica Superior Parlamentar;
- b) Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área do direito com base na análise do respectivo curriculum;
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 4 deste aviso.

8.1 - A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, será pontuada de 0 a 20 valores terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo a legislação à sua realização a seguinte:

- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e sistematização dadas pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira);
- D.L.R. n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, pela Resolução n.º 15/2003/M, de 20 de Agosto, com a declaração de rectificação n.º 11-E/2003, de 30 de Agosto e pelo D.L.R. n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Resolução n.º 2/2009/M, de 15 de Janeiro (Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, na redacção e sistematizarão dada pela

- Lei n.º 42/2007, 24 de Agosto (Publicação, identificação e formulários dos diplomas);
 - D.L. n.º 442/91, 15 Novembro, na redacção e sistematização dadas pelo D.L. n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código Procedimento Administrativo);
 - D.L. 477/80, de 15 de Outubro (inventário geral do património do Estado)
 - D.L. n.º 280/2007, de 7 de Agosto (Regime Jurídico do património público imobiliário);
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas);
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas);
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas);
 - Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Estatuto do pessoal dirigente);
 - D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção e sistematização dadas pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro (Código da Contratação Pública) e respectiva legislação complementar;
 - Lei Orgânica n.º 1/2007, de 24 de Fevereiro, na redacção e sistematização dadas pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de Março e Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho (Lei das Finanças das Regiões Autónomas);
 - Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas);
 - Resolução do Tribunal de Contas n.º 13/2007, 23 de Abril (instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia);
 - Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, com as subsequentes alterações (Lei da organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional);
 - Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas);
 - D.L. n.º 89/2009, de 9 de Abril (protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente);
- 8.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 8.2 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos seu pedido.
- 8.5 - Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 9 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - d) Declaração sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios, e outras acções formativas em que hajam participado, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou, a descrição da actividade profissional e indicação da sua natureza, característica e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do Cartão de Contribuinte e fotografia recente;
- c) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 do presente aviso.
- 10.1 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.
- 13 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
- 15 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Manuel Soares Gomes de Oliveira, Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira;

Vogais efectivos:

- Dr. José Manuel Paiva David, Assessor do Gabinete da Presidência que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Prof. António Carlos Teixeira de Abreu Paulo, membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira.

Vogais suplentes:

- Eng.º Carlos António da Silva Amaral de Gouveia, Director do Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Dr.ª Mariana Abreu Pita, Assessora Principal da Assembleia Legislativa da Madeira.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos directamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 2 de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira número cento cinquenta e dois, Segunda Série, de treze de Agosto de dois mil e dez, foi homologada por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Madeira, a 26 de Novembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

CANDIDATO ADMITIDO:

- Selma Catarina Figueira Camacho- 15,32 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Não existem candidatos excluídos.

Funchal, 26 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 69 /2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto, estabeleceu, na alínea b) do n.º 16 do artigo 4.º, uma regra transitória em matéria de progressão na carreira para os docentes que, nos anos civis de 2010 e 2011, perfaçam o tempo de serviço necessário para progredirem ao escalão seguinte e tenham obtido na avaliação do desempenho dos anos civis de 2008 e 2009 a menção qualitativa mínima de Bom.

De acordo com aquela norma, a progressão dos docentes por ela abrangidos depende, ainda, da obtenção de uma menção qualitativa igual ou superior a Bom numa apreciação intercalar do desempenho, realizada a requerimento dos interessados.

Neste contexto, importa proceder à fixação dos procedimentos a adoptar no âmbito da apreciação intercalar prevista na alínea b) do n.º 16 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto.

Assim, determino o seguinte:

- 1 - Para o efeito da progressão ao escalão seguinte da carreira, nos anos civis de 2010 e 2011, dos docentes que neste ano perfaçam o requisito de tempo de serviço para progressão, aplicam-se cumulativamente as seguintes regras:
 - a) Ter obtido na avaliação do desempenho referente aos anos civis de 2008 e 2009 a menção qualitativa mínima de Bom;
 - b) Ter obtido na apreciação intercalar do seu desempenho menção qualitativa igual ou superior a Bom.
- 2 - A avaliação intercalar assenta numa ponderação do currículo profissional nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto.
- 3 - A avaliação intercalar é efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto, pelo órgão de gestão do estabelecimento de educação/ensino e é expressa através de uma valoração que respeita a escala da avaliação qualitativa e quantitativa a que se refere o artigo 49.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira adiante designado por Estatuto.
- 4 - A avaliação intercalar produz os efeitos previstos no artigo 51.º do Estatuto e no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto.

Funchal, 18 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 15 de Novembro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência Jurídico para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afectada à Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Cleópatra Vanessa Marques de Brito, com efeitos a partir do dia 02 de Dezembro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 26 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho do Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura de 24 de Novembro de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal

- Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o preenchimento, a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para ocupação de 3 postos de trabalho de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
4. Condições de candidatura - Apenas poderão candidatar-se os Especialistas de Informática de Grau 1, pertencentes ao mapa de pessoal do serviço referido no ponto 1 do presente aviso, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5. Conteúdo funcional - Ao Especialista de Informática compete, genericamente, desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas de gestão e arquitectura e sistemas de informação, tanto nas áreas de infra-estruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção de Serviços do Sistema de Informação, sita ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.
7. Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - 7.1. Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência

Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2. Prova Oral de Conhecimentos Específicos - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

- Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional;
- Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
- Noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática;
- Ciclo de Vida de um projecto;
- Técnicas e Metodologia de Análise;
- Técnicas e Metodologia de programação;
- Ferramentas CASE;
- Sistemas Gestores de Bases de Dados;
- Qualidade na produção de Software;
- Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
- Sistemas Operativos;
- Sistemas de Comunicação;
- Segurança Informática;
- Administração de Redes e Sistemas.

7.3. A documentação relativa aos pontos Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional, orgânica/estrutura do respectivo serviço e noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática constante do programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, durante as horas de expediente.

7.4. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.

7.5. Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 2
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.6. A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma

facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F = [(2AC) + (4POCE)] \div 6$$

8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, o 'modelo tipo' que poderá ser adquirido neste serviço, sito ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, consoante as classificações obtidas, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possua e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

Vogais Efectivos

- Simão Pedro Tavares Pereira, Director de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
- Júlio Martin Quintal Batista, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2 do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

Vogais Suplentes

- Patrícia Drumond Borges F. Nobrega Fernandes, Chefe de Divisão de Projectos Especiais do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura
- José Ricardo Correia Teixeira, Chefe de Divisão de Produção do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura

11.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12. A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no Gabinete do Secretário,

sita ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal.

13. O candidato, cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.

Funchal, 25 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho do Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura de 24 de Novembro de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o preenchimento, a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para ocupação de 1 posto de trabalho de Especialista de Informática de Grau 3, Nível 1, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
4. Condições de candidatura - Apenas poderão candidatar-se os Especialistas de Informática de Grau 2, pertencentes ao mapa de pessoal do serviço referido no ponto 1 do presente aviso, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5. Conteúdo funcional - Ao Especialista de Informática compete, genericamente, desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas de gestão e arquitectura e sistemas de informação, tanto nas áreas de infra-estruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção de Serviços do Sistema de Informação, sita ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a

promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.

7. Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

7.1. Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2. Prova Oral de Conhecimentos Específicos - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

- Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional;
- Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
- Noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática;
- Ciclo de Vida de um projecto;
- Técnicas e Metodologia de Análise;
- Técnicas e Metodologia de programação;
- Ferramentas CASE;
- Sistemas Gestores de Bases de Dados;
- Qualidade na produção de Software;
- Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
- Sistemas Operativos;
- Sistemas de Comunicação;
- Segurança Informática;
- Administração de Redes e Sistemas.

7.3. Adocumentação relativa aos pontos Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional, orgânica/estrutura do respectivo serviço e noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática constante do programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, durante as horas de expediente.

- 7.4. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.5. Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 2
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.6. A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F = [(2AC) + (4POCE)] \div 6$$
8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, o 'modelo tipo' que poderá ser adquirido neste serviço, sito ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, consoante as classificações obtidas, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
9. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
10. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
11. A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais Efectivos:
- Simão Pedro Tavares Pereira, Director de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
 - Júlio Martin Quintal Batista, Especialista de Informática Grau 3 nível 2 de Direcção de Serviços de Sistema de Informação do Gabinete do Secretário.
- Vogais Suplentes:
- Patrícia Drumond Borges F. Nobrega Fernandes, Chefe de Divisão de Projectos Especiais do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
 - Óscar Solano G. Barreto Faria, Chefe de Divisão de Exploração e Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- 11.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
12. A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no Gabinete do Secretário, sito ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal.
13. O candidato, cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.
- Funchal, 25 de Novembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves
- Aviso**
1. Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura de 24 de Novembro de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o preenchimento de 1 vaga de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática para o Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.
2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
4. Condições de candidatura - Apenas poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de Grau 1, pertencentes ao mapa de pessoal do serviço referido no ponto 1 do presente aviso, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou

de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5. Conteúdo funcional - Ao Técnico de Informática compete, genericamente, desempenhar funções tanto nas áreas de infra-estruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete do Secretário, sendo afecto à Direcção de Serviços do Sistema de Informação, sita à Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.
7. Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - 7.1. Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
 - 7.2. Prova Oral de Conhecimentos Específicos - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
 - Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional;
 - Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
 - Noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
 - Linguagens de Programação;
 - Técnicas e Metodologia de programação;
 - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
 - Qualidade na produção de Software;
 - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
 - Ferramentas CASE;
 - 7.3. Adocumentação relativa aos pontos Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional, orgânica/estrutura do respectivo serviço e noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática constante do programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada na Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica, durante as horas de expediente.
 - 7.4. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
 - 7.5. Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
 - Avaliação Curricular - 2
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
 - 7.6. A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F = [(2AC) + (4POCE)] \div 6$$
8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, sita ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal. O 'modelo tipo' que poderá ser adquirido neste serviço ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, consoante as classificações obtidas, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
9. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
 - Sistemas Operativos;
 - Sistemas de Comunicações;
 - Segurança Informática;
 - Operação e exploração de Redes e Sistemas.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário.

Vogais Efectivos

- Simão Pedro Tavares Pereira, Director de serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário;
- José Ricardo Correia Teixeira, Chefe de Divisão de Produção da Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário.

Vogais Suplentes

- Óscar Solano G. Barreto Faria, Chefe de Divisão de Exploração e Planeamento da Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário;
- Maria Manuela Alves Pão, Especialista de Informática Grau 2 nível 1 da Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário.

11.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12. A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no Gabinete do Secretário, sita à Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal.

13. O candidato, cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.

Funchal, 25 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

1. Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura de 24 de Novembro de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o preenchimento de 2 vagas de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática para o Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.
2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
4. Condições de candidatura - Apenas poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de Grau 2, pertencentes ao mapa de pessoal do serviço referido no ponto 1 do presente aviso, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5. Conteúdo funcional - Ao Técnico de Informática compete, genericamente, desempenhar funções tanto nas áreas de infra-estruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete do Secretário, sendo afecto à Direcção de Serviços do Sistema de Informação, sita à Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.
7. Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - 7.1. Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
 - 7.2. Prova Oral de Conhecimentos Específicos - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
 - Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional;

- Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
 - Noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
 - Linguagens de Programação;
 - Técnicas e Metodologia de programação;
 - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
 - Qualidade na produção de Software;
 - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
 - Ferramentas CASE;
 - Sistemas Operativos;
 - Sistemas de Comunicações;
 - Segurança Informática;
 - Operação e exploração de Redes e Sistemas.
- 7.3. A documentação relativa aos pontos Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional, orgânica/estrutura do respectivo serviço e noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática constante do programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada na Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica, durante as horas de expediente.
- 7.4. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.5. Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 2
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.6. A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F = [(2AC) + (4POCE)] \div 6$$
8. Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, sita ao Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal. O 'modelo tipo' que poderá ser adquirido neste serviço ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, consoante as classificações obtidas, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
9. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
10. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
11. A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos - Chefe de Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais Efectivos:
- Simão Pedro Tavares Pereira - Director de serviços do Sistema de Informação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
 - Óscar Solano G. Barreto Faria, Chefe de Divisão de Exploração e Planeamento, Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais Suplentes:
- José Ricardo Correia Teixeira, Chefe de Divisão de Produção, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
 - Maria Manuela Alves Pão, Especialista de Informática Grau 2 nível 1, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- 11.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
12. A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no Gabinete do Secretário, sita à Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal.
13. O candidato, cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.

Funchal, 25 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/11/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 e 1.8 do Despacho

n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/11/28, conforme aviso publicado no JORAM n.º 245, II série, 24/12/2008, rectificado no JORAM n.º 44, II série, de 04/03/2009, foi autorizada a reclassificação profissional da trabalhadora CLÁUDIA CRISTINA MARTINS ROSÁRIO, na área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniçal, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 209, com efeitos a partir do dia seguinte ao da presente publicação.

Funchal, 22 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 01/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008 do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 102, de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos Educadores de Infância, abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2010/2011.

NOME	ESTABELECIMENTO
FILIPA MARLENE DA SILVA PEREIRA MADUREIRA	EB1/PE DE LADEIRA E LAMACEIROS
SÓNIA MARIA MARTINS FIGUEIRA ABREU	EB1/PE DE LADEIRA E LAMACEIROS
ELEUTÉRIA MARIA GARCÊS VIEIRA	EB1/PE DO LOMBO DA GUINÉ
ANA PAULA GOUVEIA FÉLIX DE QUEIROZ	EB1/PE DA CALHETA
SÓNIA DE SOUSA LEÇA	EB1/PE DA CALHETA
ANA TERESA PEREIRA VIEIRA	EB1/PE DA CALHETA
TERESA MARIA PITA GARCÊS	EB1/PE DA CALHETA
SÍLVIA ISABEL AIRES FREIRE	EB1/PE VASCO DA GAMA RODRIGUES
CLÁUDIA CRISTINA P. MESQUITA SPRANGER	EB1/PE DA PONTA DO PARGO
MARLENE FERNANDES F. GONÇALVES MACEDO	EB1/PE DA PONTA DO PARGO
LICÍNIA CELINA DE MELIM GÓIS	EB1/PE DA PONTA DO PARGO
TÂNIA JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES PINTO	EB1/PE DA PONTA DO PARGO
MARIA INÊS DE SOUSA TEIXEIRA	EB123/PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO
DÉBORA RAQUEL CAMACHO	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
MARIANA ISABEL DIAS IGREJA ANDRÉ	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
ELISABETE DE FÁTIMA PESTANA LOURO	EB1/PE DE CÂMARA DE Cª DE LOBOS
ÂNGELA ARAÚJO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
CRISTINA MARIA RIBEIRO ROSSAS	EB1/PE DE SEARA VELHA
EMÍLIA MARIA FREITAS LOPES SERRÃO	EB1/PE DE SEARA VELHA
PAULA SOFIA VILAS BOAS LOPES	EB1/PE DE SEARA VELHA
SÓNIA GOMES AUGUSTA	EB1/PE DE SEARA VELHA
MARIUSKY BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES SPÍNOLA	EB1/PE DAS ROMEIRAS
GENOVEVA FREITAS VELOSA SPRANGER	EB1/PE DA VARGEM
ANA CARLA GOMES LOPES SALEMA	EB1/PE DO FORO
ANA ISABEL DA SILVA DUARTE CORREIA	EB1/PE DO FORO
MARA LUÍSA MENDONÇA SOUSA	EB1/PE DO FORO

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRA DE JESUS MITREIRO MARTINS	EB1/PE DA QUINTA GRANDE
MARIA DE FÁTIMA LUÍS ANDRADE	INFANTÁRIO "OS LOUROS"
GONÇALO FERNANDO TOMÁS GOMES SERRÃO	INFANTÁRIO "O SAPATINHO"
CARLA CRISTINA PEIXOTO BRAGA CARVALHO	INFANTÁRIO "O CARROCEL"
CRISTINA ESMERALDA CASTRO GARANITO SANTOS	INFANTÁRIO "O CARROCEL"
MARIA LETÍCIA GONÇALVES DE BARROS	INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO"
FÁTIMA LURDES LOPES ANTÓNIO	INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO"
MICAELA CAETANO ABREU	EB1/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS
SÍLVIA LISETTE NUNES FERNANDES	EB1/PE DO LIVRAMENTO
RUBINA MARIA DE MENDONÇA SERRÃO	EB1/PE DA PENA
PATRÍCIA MARÍLIA DA SILVA RODRIGUES ORNELAS	EB1/PE DE SÃO FILIPE
CARLA ALEXANDRA COELHO SOL CARVALHO	EB1/PE DE VISCONDE CACONGO
SÓNIA MARIA ANDRADE JARDIM	EB1/PE DA CHAMORRA
ANDREIA ISABEL JARDIM CORREIA	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES
MERÍCIA BELO MARQUES JARDIM	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES
MARIA LILIANA FREITAS RODRIGUES GOMES	EB1/PE PALHEIRO FERREIRO
SUSANA JOSÉ TEIXEIRA SIMÃO	EB1/PE DA AJUDA
IVONE NUNES VIEIRA MILHO	EB1/PE DA NAZARÉ
ELIZABETH PITA SANTOS GOUVEIA	EB1/PE DA CRUZ DE CARVALHO
MARIA ISABEL SIMÕES SILVA	EB1/PE DA CRUZ DE CARVALHO
MARISA ISABEL SANTOS VIEIRA	EB1/PE DO LOMBO SEGUNDO
SÍLVIA SOFIA ANDRADE DOS RAMOS	EB1/PE DO LOMBO SEGUNDO
CARLA SUSANA DA MOTA MELO	EB1/PE DA ACHADA
MAFALDA CORREIA NOGUEIRA FINO	EB1/PE DA ACHADA
SÓNIA MARIA SÁ DE GOUVEIA	EB1/PE DA ACHADA
FÁBIA CARINA FARIA E FREITAS LUÍS	CRECHE "O BÚZIO"
HELENA PAULA G. DOS SANTOS GOUVEIA	CRECHE "O BÚZIO"
MARÍLIA DO CARMO HENRIQUES DOS SANTOS	CRECHE "O BÚZIO"
TÂNIA RUBINA DA SILVA ABREU GONÇALVES	CRECHE "O BARQUINHO"
GRAÇA CRISTINA CORREIA GOUVEIA COSTA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"
MÁRCIA RUBINA OLIVAL MARTINS	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"
MARISELA FILIPA TEIXEIRA LEÇA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"
SÓNIA CARINA FERNANDES T. CÂMARA VIEIRA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"
DORINDA RAQUEL TEIXEIRA ALVES	EB1/PE DA ÁGUA DE PENA
CRISTINA MAFALDA ABREU CARVALHO VIEIRA	EB1/PE DO CANIÇAL
MARIANA MENDONÇA SOUSA FREITAS	EB1/PE DO CANIÇAL
ROSÁRIA MARIA S. QUINTANEIRO BARRETO	EB1/PE DO CANIÇAL
TERESA SUSANA MOREIRA DOS SANTOS	EB1/PE DO CANIÇAL
PAULA ADRIANA SOUSA PERESTRELO	EB1/PE DOS MAROÇOS
GISLENE CONCEPCIÓN MOREIRA ALVES	EB1/PE DE MACHICO
MARISA ALMEIDA GOMES	EB1/PE DE MACHICO
SANDRA CRISTINA GOMES CASTRO	EB1/PE DE MACHICO
SANDRA DANIELA BONITO LORETO	EB1/PE DE MACHICO
MARGARIDA FILIPA ALVES G. M. SOUSA SARDINHA	EB1/PE DE SANTO ANTÓNIO SERRA
MARIA TÂNIA SOUSA MARTINS QUITO	EB1/PE DE SANTO ANTÓNIO SERRA
ANA TERESA NUNES ARAÚJO PERDIGÃO	EB123/PE DO PORTO DA CRUZ
CATARINA ISABEL JOÃO RODRIGUES	INFANTÁRIO "O SOL"
DÉLIA SOFIA LIRA FERNANDES	INFANTÁRIO "O SOL"
MARIA MANUELA CASCAIS SOBRAL GOMES	EB1/PE DO CARVALHAL E CARREIRA
DINA MARIA PINTO CORREIA	EB1/PE DO VALE E COVA DO PICO
ANA CRISTINA FREITAS QUINTAL	EB1/PE DO VALE E COVA DO PICO

NOME	ESTABELECIMENTO
CATARINA IVONE RODRIGUES GOMES	EB1/PE DO VALE E COVA DO PICO
IRENE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	EB1/PE DA MADALENA DO MAR
CIDÁLIA CÂNDIDA RIBEIRO DA COSTA	EB1/PE DA MADALENA DO MAR
MARIA RAQUEL RAMOS AGUIAR FERNANDES	EB1/PE DA LOMBADA
TERESA ALEXANDRA DOS SANTOS CARDOSO	EB1/PE DA LOMBADA
TATIANA DA SILVA COSTA	EB1/PE DA LOMBADA
ANDREIA PATRÍCIA FREITAS DE JESUS GOMES	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO, PT. SOL
CIDALINA GREGÓRIA ABREU TELES	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO, PT. SOL
EUNICE PATRÍCIA SOUSA SANTOS	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO, PT. SOL
MARIA ADELINA PEREIRA FERREIRA VARELA	EB1/PE DA PONTA DO SOL
SUSAN DE FREITAS	EB1/PE DA PONTA DO SOL
ANA GUIDA ANDRADE TEIXEIRA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
PATRÍCIA MARIA CRÓ ANDRADE	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
RAQUEL SOFIA FERREIRA DA SILVA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
SANDRA FÁTIMA GOMES DE NÓBREGA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
SUSANA MARIA NÓBREGA MELIM BOTAS	EB1/PE DO SEIXAL
ANDREIA MÓNICA VIEIRA DE ORNELAS	INFANTÁRIO "O BALÃO"
LÚCIA MARIA TEODORO DO CARMO	INFANTÁRIO "O BALÃO"
NÍDIA VERÓNICA FERREIRA RODRIGUES	INFANTÁRIO "O BALÃO"
RUBINA PAIXÃO CAPELO PINTO	INFANTÁRIO "O BALÃO"
SÍLVIA REGINA DA COSTA RODRIGUES DE PUGA	INFANTÁRIO "O BALÃO"
TÂNIA MARIA NASCIMENTO JOSÉ	EB1/PE DA CORUJEIRA
MARIA DA PIEDADE SOUSA ESTEVES	EB1/PE DA CORUJEIRA
SANDRA CRISTINA ANTUNES MATEUS	EB1/PE DA CORUJEIRA
MARTA SOFIA JORGE LAINS	EB1/PE DE CAMPANÁRIO
MARIA FILOMENA L. V. FIGUEIRA CÉSAR	EB1/PE DO LUGAR DA SERRA
MARIA DA GRACA FERNANDES DE C. SOBRAL	EB1/PE DE SÃO PAULO
MARISA DA NATIVIDADE RODRIGUES VELEDA	EB1/PE DE SÃO PAULO
SANDRA MARIA DA SILVA VELOSA	EB1/PE DE SÃO PAULO
CÁTIA IRACEMA RAMALHO DA SILVA GOMES	EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO, RB. BRAVA
SOFIA MÓNICA MATEUS TEIXEIRA AVEIRO	EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO, RB. BRAVA
TÂNIA CRISTINA GASPAR	EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO, RB. BRAVA
ELZA MARIA DA SILVA PEREIRA	EB1/PE DA RIBEIRA BRAVA
ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	EB1/PE DA BICA DE PAU
ÂNGELA MARIA DE NÓBREGA GONÇALVES	EB1/PE DA BICA DE PAU
TÂNIA MARIA MENDONÇA CORREIA CÔRTE	EB1/PE DA BICA DE PAU
ANA MARIA RODRIGUES DIAS	EB1/PE DA SERRA D'ÁGUA
CARLA ISABEL FERNANDES BRANCO	INFANTÁRIO "A PALMEIRA"
FÁTIMA FAÍSCA CASSIANO	INFANTÁRIO "A PALMEIRA"
TÂNIA CARINA PEREIRA ACHADINHA	INFANTÁRIO "A PALMEIRA"
CARLA IVONE DA MATA FERREIRA	EB1/PE DA NOGUEIRA
NÍDIA FABIANA CAPELO FREITAS FERNANDES	EB1/PE DA NOGUEIRA
SÓNIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	EB1/PE DA NOGUEIRA
ANA LUÍSA FINOTE BORREGA	EB1/PE DA CAMACHA
CLÁUDIA VERA GONÇALVES MARQUES	EB1/PE DO ROCHÃO

NOME	ESTABELECIMENTO
ISAURA CARLA RODRIGUES QUINTAL	EB1/PE DO ROCHÃO
SÓNIA RUBINA ARAÚJO BARRETO FERNANDES	EB1/PE DO ROCHÃO
ANA DO CÉU PIRES	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
ANDREA PATRÍCIA CALAÇA VIEIRA ALVES	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIRA	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
ODETE MARIA CAMPOS PINTO	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
DALILA DOMINGOS DA SILVA	EB1/PE DE SANTA CRUZ
REGINA MARIA MARQUES RODRIGUES LOUREIRO	EB1/PE DE SANTA CRUZ
ANDREA MARINA FERREIRA SANTARÉM COLÓNIA	EB1/PE DA TERÇA DE CIMA
MARLENE FREITAS PESTANA AGUILAR	EB1/PE DA ASSOMADA/TENDEIRA
FILIPA MAGDA DE SOUSA SOARES	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
GINA ANDRADE SOARES	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
MÁRCIA ELMINA DOS SANTOS MARTINS	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
MÁRCIA RUBINA TEIXEIRA DOS SANTOS	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
CONCEIÇÃO MARIA BARATO	EB1/PE DE SANTANA
DANIELA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	EB1/PE DE SANTANA
CARLA SUSANA DE OLIVEIRA GOMES	EB1/PE DO CAMINHO CHÃO
CAROLINA ISABEL MELIM TEIXEIRA	EB1/PE/C DE SÃO JORGE
INÊS GLÓRIA NÓIA MAROTE	EB1/PE/C DE SÃO JORGE
PAULA CRISTINA DE MENDONÇA PEREIRA	EB1/PE/C DE SÃO JORGE
NOÉLIA TERESA MOREIRA MONIZ	EB1/PE DE SÃO ROQUE DO FAIAL
CARLA JOSÉ GOUVEIA CÂMARA GÓIS	PE DA FEITEIRAS
IDALINA FERREIRA FERNANDES	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
MARISOL PESTANA PESTANA	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
MARY YENI DA SILVA FERNANDES	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
SANDRA LUCINDA BARRETO VIEIRA	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
SANDRA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
VERA MÓNICA RAMOS TRINDADE	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
SANDRA CRISTINA SANTANA RODRIGUES	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
TÂNIA LARA DOS SANTOS TEIXEIRA	EB1/PE DA BOAVENTURA
VANDA SUSANA NASCIMENTO DOS SANTOS	EB1/PE DA BOAVENTURA
MARTA DALILA GONCALVES PESTANA SERRÃO	EB1/PE DA VILA DE SÃO VICENTE
LILIANA CATARINA RIBEIRO CATALÃO	INFANTÁRIO "O MOINHO"
LILIANA SOFIA DOS S. PERESTRELO MENDONÇA	INFANTÁRIO "O MOINHO"
CATARINA DA SILVA SANTOS	INFANTÁRIO "O MOINHO"
ANA CÉLIA DRUMOND DE SOUSA	EB1/PE DA CAMACHA (PORTO SANTO)
ANA ALEXANDRA PORTUGAL SILVA ALMEIDA	EB1/PE DO CAMPO DE BAIXO
EDUÍNA MARILENA TELO NEVES	EB1/PE DO CAMPO DE BAIXO
ALCINA DO ROSÁRIO PEREIRA DE SOUSA	EB1/PE DO PORTO SANTO

(Não Carece de visto do S.R.T.C).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)